



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2019

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início em 13/05/2021 e término em 13/11/2021. Valor: R\$ 673.380,00. Data: 13/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 134/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ECOTRES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e o ECOTRES – Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.975.391/0001-09, com sede na Rua Cefisa Viana, 156, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, devidamente representado por seu Presidente, Mário Marcus Leão Dutra, inscrito no RG nº M 1785029 e CPF nº 597.156.426-91. Objeto: Prorrogação do Contrato de Programa 134/2020. Ficha: 748. Órgão: 23. Unidade: 02. Função: 18. Subfunção: 542. Programa: 0045. Atividade: 0.031 – Contrato de Programa - ECOTRES. 339339 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 00. Valor Total: R\$466.452,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 20/05/2021 a 29/08/2021. Congonhas, 24 de maio de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal. MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA – Presidente do ECOTRES.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE FILIAÇÃO À AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS NO ANO DE 2021

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15 e Associação Mineira dos Municípios – AMM, inscrita no CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Objeto: Filiação à Associação Mineira dos Municípios - AMM. Dotação - Ficha: 17. Órgão: 05. Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 19. Subfunção: 573. Programa: 0002. Atividade: 0.006 – Contribuição Associação Mineira de Municípios. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Valor Total: R\$19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 24/05/2021 a 31/12/2021. Congonhas, 24 de maio de 2021. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 003043/2021

PROCESSO(S): 003043/2021
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001524/2021
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Valdo Ferreira dos Santos
CPF/CI: 454.841.206-91
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista estar em local desconhecido.

Expediu-se o presente edital em 25/05/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Chefe Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental/ DEFMA

Marcelo José Nunes Moreno
Secretário Municipal de Meio Ambiente / SEMMA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, em casos de meio de comunicação ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor



Ypê Agroindústria e Comércio LTDA, CPF/CNPJ nº 11.197.385/0001-45, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Licenciamento Ambiental SEMMA/NIA nº 020/2021, no prazo de 60 (sessenta dias) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se ao Núcleo de Inteligência Ambiental, localizado na Avenida Júlia Kubistchek, 230, Sala 02, Centro, Congonhas/MG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.158, DE 25 DE MAIO DE 2021

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.121, de 15 de março de 2021 e revoga Decreto n.º 7.151, de 12 de maio de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo Decreto n.º 7.121, de 15 de março de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.151, de 12 de maio de 2021.

Congonhas, 25 de maio de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.158, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	3
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	7
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	4
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Obras	1
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração	2
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Gestão Urbana	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/455, DE 25 DE MAIO DE 2021

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.158, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta)



dias, conforme a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterados pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.158, de 25 de maio de 2021:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEPLAN	Evandra Márcia Lacerda Milgres Silva	38111	Escriturário Assistente	30h para 40h
SEPLAN	Samantha Cordeiro Silva	38191	Escriturário Assistente	30h para 40h
SEAD	Charliene de Lourdes Araújo	2787	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEAD	Beatriz Vieira Santos Simões	296	Auxiliar de Serviços Gerais	30h para 40h
SEAD	Murilo Otavio Torres	38351	Auxiliar de Serviços	30h para 40h
SEAD	Reginaldo Costa Gonçalves	20139896	Analista de Sistema	30h para 40h
SEGUR	Tamara Ohana Dourado Moura	20141139	Técnico de Edificações	30h para 40h
SEDECIT	Lea Maria de Resende	2824	Agente Administrativo	30h para 40h
SEMED	Andréa Cavaca Coelho Neto	2817	Agente Administrativo	30h para 40h
SEMED	Ivone Rocha Policarpo	42561	Pedagogo	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de maio de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON